



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.961/2017

"Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidora que menciona e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de gozo de férias-prêmio feito pela servidora **Maria de Almeida Martins Cruz**, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o gozo de 02 (dois) meses de férias-prêmio à servidora **Maria de Almeida Martins Cruz**, a partir de 1º de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, 31 de maio de 2017.

APARECIDA SILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 31/05/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 31/05/17

Maria de Almeida Martins Cruz

Nome / Cargo de Nomeação